



## PORTARIA Nº 404/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **VALDIRENE SILVA FERRARESSO**.

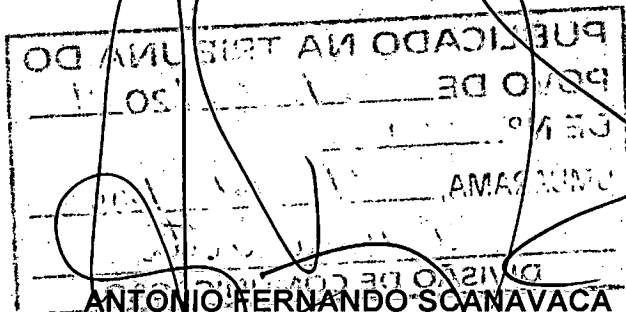
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de setembro de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **VALDIRENE SILVA FERRARESSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.990.864-2/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 4839/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2004.



**ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 / 12 / 2004  
DE Nº 8948  
UMUARAMA, 13 / 12 / 2004  
W Mangano  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Port. nº 501 / 07  
Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS